



**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
GABINETE DA PREFEITA**

**LEI Nº 2.462, DE 23 DE ABRIL DE 2026**

**Denomina de Gilberto Fernandes da Silva, uma das ruas do atual Loteamento Novo Horizonte e dá outras providências.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba. Faça saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de **Gilberto Fernandes da Silva**, uma das Ruas do loteamento Novo Horizonte, a atual Rua Projetada III.

**Parágrafo Único.** A rua da qual se refere o caput, inicia-se na Projetada VIII, paralela com as ruas Projetadas II e IV.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 23 de abril de 2026.

**Maria Hailéa Araújo Toscano**  
Prefeita

**Autoria:** Vereador José Ferreira dos Santos Júnior



**CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA**  
Rua Sólón de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-056  
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3502-1245  
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
GABINETE DA PREFEITA**

**LEI Nº 2.463, DE 23 DE ABRIL DE 2026**

**Denomina de José Trajano da Silva, uma das ruas do atual Loteamento Novo Horizonte e dá outras providências.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba. Faça saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de **José Trajano da Silva**, uma das Ruas do atual Loteamento Novo Horizonte, a atual Rua Projetada IV.

**Parágrafo Único.** A rua da qual se refere o caput, inicia-se na Projetada VIII, paralela com as ruas Projetadas III e V.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 23 de abril de 2026.

**Maria Hailéa Araújo Toscano**  
Prefeita

**Autoria:** Vereador José Ferreira dos Santos Júnior



**CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA**  
Rua Sólón de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-056  
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3502-1245  
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
GABINETE DA PREFEITA**

**LEI Nº 2.464, DE 23 DE ABRIL DE 2026**

**Denomina de Maria Hosana de Araújo, uma das ruas do Bairro José Ferreira dos Santos e dá outras providências.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba. Faça saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de **Maria Hosana Santos de Araújo**, uma das Ruas do Bairro José Ferreira dos Santos, a atual Rua Projetada 02.

**Parágrafo Único.** A atual rua inicia-se na Rua Projetada 07, estendendo-se até a Rua Francisco Antônio Fábio.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 23 de abril de 2026.

**Maria Hailéa Araújo Toscano**  
Prefeita

**Autoria:** Vereador José Ferreira dos Santos Júnior



**CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA**  
Rua Sólón de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-056  
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3502-1245  
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
GABINETE DA PREFEITA**

**LEI Nº 2.465, DE 23 DE ABRIL DE 2026**

**Denomina de Maria Margarida Bezerra dos Santos, uma das ruas do Bairro José Ferreira dos Santos e dá outras providências.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba. Faça saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de **Maria Margarida Bezerra dos Santos**, a atual "Rua Projetada 03", no Bairro José Ferreira dos Santos.

**Parágrafo Único.** A atual rua inicia-se na Avenida Caçildes Toscano, estendendo-se até a atual Rua Projetada 11.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 23 de abril de 2026.

**Maria Hailéa Araújo Toscano**  
Prefeita

**Autoria:** Vereador José Ferreira dos Santos Júnior



**CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA**  
Rua Sólón de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-056  
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3502-1245  
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.pb.gov.br/verificacao/9A2D-2599-844F-DEBF> e informe o código 9A2D-2599-844F-DEBF



Assinado por 1 pessoa: MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.pb.gov.br/verificacao/9A2D-2599-844F-DEBF> e informe o código 9A2D-2599-844F-DEBF



Assinado por 1 pessoa: MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.pb.gov.br/verificacao/9A2D-2599-844F-DEBF> e informe o código 9A2D-2599-844F-DEBF



Assinado por 1 pessoa: MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.pb.gov.br/verificacao/9A2D-2599-844F-DEBF> e informe o código 9A2D-2599-844F-DEBF





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 2.466, DE 23 DE ABRIL DE 2026

Denomina de Francisco Antônio Fábio, uma das ruas do Bairro José Ferreira dos Santos e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba. Faça saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Francisco Antônio Fábio, a atual "Rua Projetada 01", no Bairro José Ferreira dos Santos.

Parágrafo Único. A atual rua inicia-se na Avenida Cacildes Toscano, estendendo-se até a atual Rua Projetada 21.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 23 de abril de 2026.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita

Autoria: Vereador José Ferreira dos Santos Júnior



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-056
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3502-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 809/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município, combinado com o arts. 112, 113 e 114, da Lei Municipal nº 2.132/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor MARCOS DAMÁSIO DA SILVA, Matrícula 0021421, para desempenhar a Função de Confiança de Assessoramento Administrativo, símbolo FCAA-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 23 de Abril 2026.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-056
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3502-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE Nº 23/2026/SEAD/GABSEC

O SECRETÁRIO INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO, em conformidade ao art. 22 do Decreto 310/2023, tendo recebido o DEFERIMENTO por parte da Perícia Médica Oficial do Município à avaliação clínica do servidor abaixo, DESPACHOU o seguinte pedido para registro funcional e sua aplicabilidade:

Table with columns: LICENÇA MATERNIDADE, PROCESSO, NOME, MATRICULA, INICIO, TÉRMINO. Row: 2026/88, Suely Lins Pereira, 002324-8, 16/04/2026, 12/10/2026

Table with columns: LICENÇA PATERNIDADE, PROCESSO, NOME, MATRICULA, INICIO, TÉRMINO. Row: 2026/87, Francisco Eriberto de Lima, 002343-0, 06/04/2026, 25/04/2026

Table with columns: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, PROCESSO, NOME, MATRICULA, INICIO, TÉRMINO. Rows: 2026/84 (Jussara Pereira dos Anjos), 2026/85 (Umberto Luiz Felix de Souza), 2026/86 (Maria das Graças da S. Martins), 2026/89 (Germana Araújo da Costa)

Table with columns: PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, PROCESSO, NOME, MATRICULA, INICIO, TÉRMINO. Row: 2026/91, Maria da Luz Julia da Silva, 002147-9, 16/04/2026, 14/07/2026

Table with columns: LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA NA FAMÍLIA, PROCESSO, NOME, MATRICULA, INICIO, TÉRMINO. Row: 2026/90, Josenildo Januário de Melo, 002359-2, 17/04/2026, 16/05/2026

EXPEDIENTE Nº 24/2026/SEAD/GABSEC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições, tendo em vista o parecer Jurídico e os despachos contidos pelo Chefe do Poder Executivo, no uso de suas atribuições, nos referidos procedimentos, tornar público os despachos abaixo para registro funcional e sua aplicabilidade:

Table with columns: REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ART. 81 §4º LEI 2.045/2023, PROCESSO, NOME, MATRICULA, INICIO, TÉRMINO. Row: 412/2026, Leandro Costa Bezerra, 0023630, 14/04/2026, 14/04/2027

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL DESTINADOS A MONTAGEM DE KITS DE HIGIENE PESSOAL PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2026. DOTAÇÃO: 09.00; 12.361.2001.2065; 12.361.2001.2066; 12.365.5001.5004; 12.361.2001.2063; 12.361.2001.2060; 12.365.5001.5007; 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. 500/550/569/540/541/542/543. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e: CT Nº 379/2026 - 22.04.2026 - KARLA KAROLINE FONTES MENESES - CNPJ 37.937.325/0001-05 - R\$ 58.380,00 (cinquenta e oito mil e trezentos e oitenta reais). Guarabira/PB, 22 de abril de 2026.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO - Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUADROS ESCOLARES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 19/2026. DOTAÇÃO: 09.00; 12.361.2001.2060; 12.361.2001.2065; 12.361.2001.2066; 12.365.5001.5004; 12.365.5001.5007; 3.3.90.30.01 – MATERIAL D E CONSUMO. 500/541/542/543/550. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e: CT Nº 372/2026 - 14.04.2026 - MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO ME - CNPJ 05.457.026/0001-87 - R\$ 67.560,00 (sessenta e sete mil e quinhentos e sessenta reais). Guarabira/PB, 14 de abril de 2026.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO - Prefeita

Assinado por 1 pessoa: MARIA HALEA ARAUJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://guarabira.idoc.com.br/verificacao/9AD2-2598-9M4F-DEEF e informe o código 9AD2-2598-9M4F-DEEF



Assinado por 1 pessoa: MARIA HALEA ARAUJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://guarabira.idoc.com.br/verificacao/7DEF-EM40-7DF7-7EE e informe o código 7DEF-EM40-7DF7-7EE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB  
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 1ª RENOVAÇÃO  
CONTRATUAL  
PREGÃO ELETRÔNICO 26.2025.**

Referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO 26.2025**, Termo de Contrato **452.2025**, datado de **22.04.2025**, regido pela Lei Federal 14.133/2021. Valor Renovado: R\$ 1.390.659,40 – um milhão trezentos e noventa mil seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos, objetivando a prestação de serviços de **CONFECÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS DAS AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS (DE ENTRADA) DO PROGRAMA EDUCAR PRA VALER 1º AO 9º ANO - PORTUGUÊS E MATEMÁTICA - ANO 2025, CADERNO DO ALUNO E DO PROFESSOR - PROGRAMA EDUCAR PRA VALER DO 1º AO 4º BIMESTRE - PORTUGUÊS E MATEMÁTICA E AVALIAÇÕES FORMATIVAS 1º AO 5º ANO. FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na **CLÁUSULA SÉTIMA** do instrumento de contrato celebrado entre as partes, combinado com os artigos 105 a 114, da Lei Federal nº 14.133/2021. **JUSTIFICATIVA:** Trata-se de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA** e com preços considerados vantajosos para a administração comparados aos praticados no mercado, justificando-se pela eficiência da regularidade nas prestações dos serviços. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB e GRÁFICA SUPERA LTDA, CNPJ: 53.863.631/0001-09. **SIGNATÁRIOS:** MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO – Prefeita e ALANA LETÍCIA DE AQUINO NASCIMENTO – Representante Legal. DATA TERMO ADITIVO: **17.04.2026 – NOVO PRAZO PARA EXECUÇÃO:** de **23.04.2026** a **22.04.2027**. **OBS: PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO AO ART. 94, DA LEI 14.133/2021.**

**MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO – Prefeita**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB  
EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisições parceladas de gêneros alimentícios, destinados à manutenção das atividades administrativas e operacionais das diversas secretarias e programas vinculados à Prefeitura Municipal de Guarabira/PB, incluindo Fundo Municipal de Saúde, Assistência Social, Educação, Administração e demais unidades contempladas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 23/2026. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Unidades Orçamentárias 0100 – Gabinete do Prefeito, 0110 – Gabinete do Vice-Prefeito, 0120 – Procuradoria Geral do Município, 0130 – Controladoria Geral do Município, 0200 – Secretaria de Administração, 0300 – Secretaria de Finanças, 0400 – Secretaria de Planejamento, 0500 – Assistência Social, 0510 – Fundo Municipal de Assistência Social, 0600 – Secretaria de Comércio, Indústria e Desenvolvimento Econômico, 0700 – Cultura e Turismo, 0800 – Secretaria de Agropecuária e Pesca, 0900 – Secretaria de Educação, 1000 – Esporte e Lazer, 1100 – Secretaria de Infraestrutura, 1200 – Secretaria de Agricultura, 1300 – Fundo Municipal de Saúde, 1400 – Secretaria de Urbanismo, Meio Ambiente e Saneamento e 1500 – Superintendência de Mobilidade Urbana, nas respectivas ações orçamentárias de manutenção das atividades administrativas, programas e serviços vinculados a cada unidade, conforme previsto no orçamento vigente, classificadas na natureza da despesa 3.3.90.30.01 – material de consumo, com recursos das fontes 500 – Recursos não vinculados de impostos, 550 – Transferência do Salário-Educação, 552 – Transferências do FNDE/PNAE, 600 e 621 – Transferências fundo a fundo do SUS, 660 – Transferências do FNAS, 661 – Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social, bem como 700 e 701 - Transferências de convênios da União e do Estado.. VIGÊNCIA: até 23/04/2027. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e: CT Nº 402/2026 - 23.04.2026 - E VICTOR PEREIRA SOUSA - CNPJ 46.440.378/0001-07 - R\$ 393.300,00 (trezentos e noventa e três mil e trezentos reais); CT Nº 403/2026 -

23.04.2026 - ADDAN ALEXANDRINO - ME - CNPJ 26.733.772/0001-26 - R\$ 1.043.676,00 (um milhão quarenta e três mil e seiscentos e setenta e seis reais).

Guarabira/PB, 23 de abril de 2026.

**MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO - Prefeita**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB  
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 00327/2026–SDC. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB e CENTRAL DO CONSTRUTOR COMÉRCIO VAREJISTA DE MAT. DE CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ nº 20.721.561/0001-97. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição parcelada de materiais de construção diversos destinados ao atendimento das demandas do Gabinete da Prefeita, Secretarias Municipais e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 03/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 137, incisos I e VIII, e 138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. MOTIVO: Rescisão unilateral motivada pelo descumprimento contratual, em razão da não entrega dos itens solicitados no prazo estipulado, bem como pelo não atendimento à notificação administrativa expedida pela Administração Municipal. DATA DA RESCISÃO: 22 de abril de 2026.

Guarabira/PB, 22 de abril de 2026.

**MARIA HAILÉ AARAÚJO TOSCANO - Prefeita**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB  
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN  
28/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN 28/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "RANNIERY GOMES", PARA REALIZAÇÃO DE SHOW FESTIVO NO DIA 28 DE JUNHO DE 2026, COM DURAÇÃO 105MIN, EM PALCO INSTALADO PELA CONTRATANTE NA PRAÇA DO ENCONTRO, LOCALIZADA NO BAIRRO DO NORDESTE II, POR OCASIÃO DOS TRADICIONAIS FESTEJOS DE SÃO PEDRO, REALIZADOS ANUALMENTE PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RANNIERY GOMES SHOWS E EVENTOS LTDA - R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Guarabira - PB, 16 de Abril de 2026.

**MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO - Prefeita**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB  
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "RANNIERY GOMES", PARA REALIZAÇÃO DE SHOW FESTIVO NO DIA 28 DE JUNHO DE 2026, COM DURAÇÃO 105MIN, EM PALCO INSTALADO PELA CONTRATANTE NA PRAÇA DO ENCONTRO, LOCALIZADA NO BAIRRO DO NORDESTE II, POR OCASIÃO DOS TRADICIONAIS FESTEJOS DE SÃO PEDRO, REALIZADOS ANUALMENTE PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN 28/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 07.00 – 13.392.2009.2048 – 23.695.2009.2050 – 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. 500 / 700 / 701. VIGÊNCIA: até o



final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e: CT Nº 375/2026 - 17.04.2026 - RANNIERY GOMES SHOWS E EVENTOS LTDA - R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Guarabira - PB, 17 de Abril de 2026.

**MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO** - Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO  
CONCORRÊNCIA 17.2025**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO – (DE PRAZO):**

**OBJETO DA OBRA:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DAS ESTRUTURAS E INSTALAÇÕES DOS GALPÕES DO MERCADO PÚBLICO DA CARNE DE GUARABIRA-PB. **REF: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 017.2025. OBJETO:** Prorrogação por 03 (meses) meses, contados do término do prazo de vigência, constante do Termo de Contrato de nº 900.2025, datado de 23.07.2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula sétima do instrumento de contrato celebrado entre as partes, bem como nos artigos 105 a 114 da Lei Federal nº 14.133/2021 **NOVO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** 23.06.2026. **CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA. **CONTRATADA:** ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 33.310.406/0001-20. **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a celebração do referido termo aditivo de prazo, sem alteração do objeto contratual, visando exclusivamente a regularização da execução contratual e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes. **REGIMENTO:** Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores. **DATA TERMO ADITIVO:** **20.03.2026. PUBLIQUE-SE PARA SUA EFICÁCIA.**

**MARIA HAILEA ARAUJO TOSCANO** - Prefeita

**ATOS DO IAPM**

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE  
GUARABIRA/PB  
EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO, ADEQUAÇÃO DE SALA E PAVIMENTAÇÃO EXTERNA NA SEDE IAPM. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV 01/2026, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** 01.00 – 04.122.1003.1071 – 4.4.90.51.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES. 500. **VIGÊNCIA:** até 17/10/2026. **PARTES CONTRATANTES:** INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GUARABIRA e: CT Nº 11/2026 - 17.04.2026 - CARLOS ENRIQUE GALAN CEGALIN - CNPJ 58.145.377/0001-19 - R\$ 58.872,89 (cinquenta e oito mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos).

Guarabira/PB, 17 de abril de 2026.

**ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE MELO** - Presidente